

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a décima sétima reunião ordinária da Câmara, sob a Presidência do vereador Jerônimo Francisco de Melo que contou com a presença dos seguintes edis: Alípio Sérgio Lino, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão. O Presidente informou aos vereadores que sobre a mesa, estavam os telegramas recebidos do Fundo Nacional da Saúde, do Diretor dos Correios e telegramas recebidos do MEC a disposição dos vereadores. Em seguida determinou ao 1º secretário vereador Alípio Sérgio Lino, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida foi aprovada e assinada por todos. Dando continuidade aos trabalhos antes de iniciar a parte das leituras das matérias o Presidente passou a palavra a Sra. Marilúzia Navarro Ananias de Souza, Assistente Social do município, para prestar esclarecimentos acerca do cadastro de pessoas em situação de risco e que foram beneficiadas por obras de construção civil. Ao iniciar os questionamentos o vereador Edimar esclareceu que não possuem muito contato com o Executivo e por isso decidiram convocá-la para que pudesse esclarecer algumas dúvidas e entender como funciona o sistema da Assistência Social do município. Deste modo, perguntou como funciona o sistema de cadastro para que o cidadão receba o benefício. Sendo respondido por ela que a habitação é direito previsto no art. 6º da CF e Lei 632/2009 que Dispõe sobre Assistência a Famílias Carentes, destacando que a demanda é espontânea, onde possuem uma ficha para o cadastro, sendo esta encaminhada ao Secretário de Governo, para análise da viabilidade da execução. Logo após o vereador Presidente Jerônimo perguntou se foi encaminhado pelo Conselho de Assistência Social um projeto que disciplinaria as normas e as deliberações da Assistência Social no município. Sendo informado pela convidada que muitas questões são levadas ao conselho, discutidas e posteriormente encaminhadas ao Jurídico do Executivo Municipal e no momento não possuía informações a respeito do andamento. Com a palavra o vereador Edimar destacou que o trabalho inicial começa no cadastro junto a Assistência Social até a emissão do laudo, questionando assim, se a escolha para o recebimento

do benefício é da Assistente Social. Sendo informado por ela que não, uma vez que esse laudo é expedido por visitas, no decorrer do trabalho, onde se cruzam dados com o Governo Federal, para averiguação das necessidades apontadas. Em seguida o vereador perguntou se existe uma pesquisa antes de conceder o benefício, pois existem casos que passam por cima dos prioritários. Sendo destacado pela Assistente Social que o seu trabalho é avaliar os casos, porém a escolha não é dela, destacando que a demanda é grande e não possuem condição de atender a todos, pois os recursos não comportam. Frisando que a melhoria habitacional segue os mesmos moldes desde a sua chegada ao município, ou seja, atendem de acordo com a disponibilidade financeira. Prosseguindo o vereador Edimar ressaltou que considerando que o Estatuto do Idoso reconhece a prioridade de atendimento aos idosos em qualquer situação de vulnerabilidade, considerando ainda que esta situação já se arrasta há anos e já foi discutida e aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através de Resolução e ainda com a intervenção desta Casa, o vereador solicitou explicações com relação aos motivos do não atendimento da construção da casa da Sra. Efigênia. Sendo esclarecido pela convidada que essa demanda é antiga, embora ela esteja amparada pelo Estatuto do Idoso, a Sra. Efigênia não se encontra em situação de risco, tendo sido apresentado por ela apenas um contrato de compra e venda do terreno, o qual não é suficiente sendo necessário a escritura. Ressaltando que a visita foi feita e o laudo encaminhado ao Executivo. O vereador Edimar afirmou que quando chove a situação piora, frisando que a Sra. Efigênia possui prioridade e direito de ter uma moradia digna. Prosseguindo o vereador Presidente perguntou se seria possível o encaminhamento a esta Casa da relação de quem foi beneficiado de 2013 a 2015 e quem está na fila aguardando. Sendo informado que ela não possui acesso a lista de pessoas que foram beneficiadas e sim apenas os seus pareceres. Com a palavra o vereador Wanderlei agradeceu a presença da Assistente Social e explicou o motivo da convocação. Sendo respondido por ela que está a disposição na prefeitura todos os dias. Na oportunidade o vereador Wanderlei perguntou se existe programa do leite e se houve algum corte no número de famílias beneficiadas. Sendo respondido pela Assistente que são 50 (cinquenta) famílias cadastradas e a entrega é mensal. E que o Programa abrange crianças de 0 a 6 anos, o que muitas vezes ocorre é que a família se muda do município e continua se beneficiando, até serem informados da situação para tomarem providências e direcionarem essa ajuda a outras famílias. Ainda em sua fala deixou claro que a prefeitura não tem condições de arcar com mais de 50 famílias. Na sequência o vereador Alípio Sérgio cumprimentou a todos e disse que foi enviado ao Executivo ofício solicitando informações, como não obtiveram êxito

acharam por bem convocá-los. Com a palavra a Assistente Social se prontificou a dar esclarecimentos e forneceu o número de famílias atendidas pelo programa. Segundo ela no ano de 2013 foram atendidas 12 (doze) famílias, em 2014, 34 (trinta e quatro) famílias e em 2015, 16 (dezesesseis) famílias. Com a palavra o Presidente agradeceu a presença da Sra. Marilúzia, Assistente Social do Município e em seguida solicitou esclarecimentos do responsável pelo Setor de Obras, Sr. João Crisóstomo Lopes, que de maneira grosseira disse que não era secretário de obras e sim Vice-Prefeito. Em seguida o vereador Edimar perguntou se ele nunca havia assumido a secretaria de obras, sendo respondido por ele que não, simplesmente acompanhava as estradas do município. Prosseguindo o vereador Edimar ainda frisou que já foram feitas indicações solicitando melhorias no trecho do Mundinho e nada foi feito. Com a palavra o Vice-Prefeito disse que na região dos Velão pediram para não patrolar, sendo respondido pelo vereador Edimar que melhorias não é só patrolamento. Destacando que o que se pede é uma atenção especial para aquela região, afirmando que críticas faz parte da oposição, pois no seu entendimento são críticas construtivas que trazem o desenvolvimento do município. Salientando que na gestão passada não parou de trafegar na referida estrada e naquela semana que choveu foi obrigado parar, pois não tinha condições de transitar. Com a palavra o Presidente encerrou a discussão, pois, o clima não estava favorável aos questionamentos, tendo em vista o estranhamento entre o Sr. Vice-Prefeito e vereador Edimar. Deste modo, o Presidente convidou a Sra. Prefeita, Márcia Amaral para prestar esclarecimentos referentes ao setor de obras. Com a palavra a Sra. Prefeita ressaltou a sua satisfação em estar nesta Casa, da qual fez parte durante 04 (quatro) anos, em seguida convidou à todos para que acompanhem as obras que estão sendo realizadas, onde deixou a disposição dos vereadores um veículo da administração, destacando a importância de se ter uma parceria com este Poder, uma vez que vereadores tem como função a fiscalização. Destacou que tem procurado atender as demandas existentes, afirmando que a estrutura administrativa foi mantida e que não possuem na grade de cargos, secretaria de obras e sim setor de obras. Frisou que após o parecer da Assistência Social, o setor de Engenharia faz uma análise, com visitas técnicas e posteriormente expedem um parecer técnico para atestar a viabilidade da execução do serviço. Destacou que buscam atender as prioridades, pois os recursos muitas vezes não comportam a demanda, deste modo priorizam telhados, situações de risco eminente. Apontou o Programa Travessia como grande aliado, que hoje atende 33 (trinta e três) famílias com algumas melhorias em suas Casas. Se referindo ao caso levantado a respeito da Sra. Efigênia a Sra. Prefeita destacou que embora se tenha a necessidade da

construção de uma nova casa, ela possui disponibilidade para permanecer lá o tempo que quiser, uma vez que o imóvel está a sua disposição. Esclareceu que estão com um déficit orçamentário em torno de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) o que segundo ela acarretou em muitos cortes, onde estão fazendo um grande esforço para cumprir com todas as demandas, destacando que este ano não receberam nenhum medicamento, afirmando que outro agravante foi à mudança do governo que deu uma parada em muitas coisas. Interrompendo a fala da Sra. Prefeita o Presidente a rebateu com relação ao déficit orçamentário, destacando que só está havendo este déficit em razão do orçamento superestimado. Ainda em sua fala o Presidente ressaltou que sabe da inexistência da secretaria de obras, porém em consulta viu que foi nomeado em substituição ao Vice-Prefeito Zota o Sr. João Bosco como responsável pelo setor de obras. Sendo confirmado pela Sra. Prefeita essa informação, onde esclareceu que o novo nomeado irá auxiliar no acompanhamento de infraestrutura das casas e estradas vicinais. Prosseguindo com a palavra o vereador Alípio Sérgio frisou que a Sra. Prefeita esteve na Casa por 04 (quatro) anos e que ela sabe que de acordo com o Regimento Interno um requerimento quando aprovado torna-se obrigatório o seu atendimento. Afirmando que na maioria das vezes não são respondidos e precisam estar fazendo convocações, pois é direito saberem o que está sendo realizado. Com a palavra a Sra. Prefeita disse que o vereador estava equivocado porque todos os requerimentos são respondidos e que na verdade é uma parceira desta casa, sugerindo que os vereadores façam uma visita por todo o município para que possam ver as obras. Na oportunidade o vereador Edimar pediu uma atenção especial para o trecho da estrada Manoel Antônio, sendo respondido por ela que iria olhar e que por todo o município as melhorias são constantes. Prosseguindo o vereador Edimar fez questionamentos a Sra. Prefeita sobre o convênio firmado na gestão passada das vigas para a construção da ponte dos Diogos. Com a palavra ela disse que o convênio encerrou junto com a administração, por isso não foi possível à realização da obra, porém segundo ela as providências já estão sendo tomadas. Dando continuidade o vereador Edimar perguntou se quando a Prefeitura vai realizar um serviço de obras para o cidadão, se ele contribui com algum material, sendo respondido por ela que quando o cidadão tem condições sim, do contrário a prefeitura arca com tudo. Finalizando o vereador Edimar agradeceu a presença da Sra. Prefeita e pediu a ela que encaminhasse a lista das pessoas beneficiadas e das que estão aguardando ajuda. Ao finalizar a fase dos questionamentos o Presidente vereador Jerônimo agradeceu a presença da Assistente Social, bem como, da Sra. Prefeita e Vice-Prefeito e em seguida determinou à leitura das matérias constantes da ordem do

dia, a saber: Parecer da Comissão Permanente de Educação e Saúde em Conjunto com a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 12/2015 que “Altera a Redação da Lei Municipal nº 599/2008 e fixa piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde da Família -ESF”; Emenda Aditiva nº 01/2015 de autoria do Relator Alípio Sérgio ao Projeto de Lei nº 12/2015 que “Altera a Redação da Lei Municipal nº 599/2008 e fixa piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde da Família-ESF”; Emenda Substitutiva nº 01/2015 de autoria do Relator Alípio Sérgio ao Projeto de Lei nº 12/2015 que “Altera a Redação da Lei Municipal nº 599/2008 e fixa piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde da Família-ESF”; Parecer da Comissão Especial ao Veto a Emenda Supressiva nº 04/2015 ao Projeto de Lei nº 06/2015, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2016, e dá outras providências”; Ofício nº 01/2015 recebido do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Desterro do Melo. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Emenda Aditiva nº 01/2015 de autoria do Relator Alípio Sérgio ao Projeto de Lei nº 12/2015 que “Altera a Redação da Lei Municipal nº 599/2008 e fixa piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde da Família-ESF”. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio destacou que fez parte desta comissão como membro suplente e foi entendido após esclarecimentos jurídicos a necessidade desta emenda. Considerando que o texto proposto no PL 012/2015 é longo e com mais de uma frase, para melhor disposição da lei, sugeriram que a última parte da disposição se constitua em um artigo próprio, revelando que o piso salarial somente será pago após repasse da União, o que, em última análise, revela a vigência material da norma. A modificação sugerida por esta emenda demanda a renumeração dos demais artigos do projeto que permanecem inalterados, na redação final. Não havendo mais quem quisesse discutir, a mesma foi colocada em votação única, havendo empate o Presidente com seu voto de qualidade votou pela aprovação, resultando em 05 (cinco) votos a 04 (quatro) contrários. Favoráveis os vereadores Alípio Sérgio Lino, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e contrários os vereadores Helvécio Ferreira Martins, Cleusa Barbosa Véspoli, José Mariano Rosa e Luciano Simão de Oliveira. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única a Emenda Substitutiva nº 01/2015 de autoria do Relator Alípio Sérgio ao Projeto de Lei nº 12/2015 que “Altera a Redação da Lei Municipal nº 599/2008 e fixa piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde da Família-ESF”. Com a palavra o vereador Wanderlei esclareceu que esta emenda é bem séria, tendo em vista que o PL 012/2015 propõe alteração do artigo 1º da Lei municipal

599/2008 apenas quanto aos Agentes Comunitários de Saúde/ESF. Todavia a forma como se encontra escrito o artigo 1º da proposta leva à modificação de todo o artigo 1º da Lei municipal 599/2008. Ocorre que o artigo 1º da Lei municipal 599/2008 não trata apenas de Agentes Comunitários de Saúde, mas também de Enfermeiro/ESF, Médico e Técnico de Enfermagem/ESF. Desta forma, a mudança legislativa proposta retiraria da Lei nº 599/2008 a existência dos demais cargos. Conforme dispõem os artigos 10 e 11 da Lei Complementar Federal nº 95/1998, os textos normativos devem ser concisos, claros, objetivos e ordenados, sendo que a unidade básica da norma, que é o artigo, pode se desdobrar em parágrafos e incisos. Assim, para que se tenha a alteração do artigo 1º da Lei municipal nº 599/2008 prevista pelo PL 012/2015, sem suprimir as demais disposições concernentes aos demais cargos previstos no artigo 1º da Lei 599/2008, se torna necessário esta emenda. Em seguida o vereador Alípio Sérgio destacou a sua indignação com relação aos projetos enviados a esta Casa, tendo em vista que considera esses erros muito graves, afirmando que a responsabilidade tanto é de quem elabora quanto de quem assina. Em seguida o vereador Luciano solicitou vistas da Emenda em questão para que pudesse tomar algumas informações. Sendo o pedido concedido até a realização da próxima reunião extraordinária. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única o Veto a Emenda Supressiva nº 04/2015 ao Projeto de Lei nº 06/2015, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2016, e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio destacou que o posicionamento da comissão foi baseado em argumento legais, deste modo, foram contrários ao Veto, por entenderem a justificativa incompatível com os dizeres constitucionais. Não havendo mais quem quisesse discutir, o presidente colocou o Veto a Emenda Supressiva nº 04/2015 ao Projeto de Lei nº 06/2015 de autoria do Executivo Municipal em votação e informou que a votação seria por Escrutínio Secreto de acordo com o art. 212 do Regimento Interno. Explicando ainda, que procederia a chamada nominal e em ordem alfabética para a realização da votação. Após a votação, o Presidente convidou os Vereadores José Mariano Rosa e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes para procederem à apuração dos votos. Em seguida o Presidente anunciou o resultado, sendo 05 (cinco) votos contrários e (04) quatro votos favoráveis ao Veto. Diante deste resultado, o Veto foi derrubado e encaminhado o resultado ao Executivo Municipal. Não havendo mais nada a tratar e estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Extraordinária que se fará realizar no dia 08 de outubro de 2015, às 19 horas, neste mesmo local. E para constar foi

lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 02 de outubro de 2015.

Jerônimo Francisco de Melo
Presidente

Edimar Coelho da Silva
Vice-Presidente

Alípio Sérgio Lino
Vereador 1º Secretário

José Mariano Rosa
Vereador

Wanderlei C. da Mota Mendes
Vereador 2º Secretário

Cleusa Barbosa Véspoli
Vereadora

Francisco Lopes de Faria Filho
Vereador

Helvécio Ferreira Martins
Vereador

Luciano Simão de Oliveira
Vereador